

1 ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS -
2 CEHIDRO.

3 Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 14h15min no Auditório da
4 Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT ocorreu a 77ª Reunião Ordinária do
5 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da
6 76ª Reunião Ordinária; Conferência de quórum; Apresentação do documento "Gestão de
7 Recursos Hídricos de Mato Grosso - Relatório 2018" (Nota Técnica nº 01/2019); Apreciação da
8 Minuta de Resolução nº 112 - Aprova o formulário de autoavaliação do Progestão para o ano de
9 2018 (Nota Técnica nº 02/2019); Apreciação da Minuta de Resolução nº 113 - Sobrestamento
10 temporário dos processos referentes a novos aproveitamentos hidroelétricos em rios de domínio
11 do Estado na Região Hidrográfica do Paraguai (Nota Técnica nº 03/2019); Agendamento da 21ª
12 Reunião da CTAS; Informes; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pela Presidente Sra.
13 Maurren Lazzaretti, assessorada pela Secretária Adjunta de Licenciamento e Recursos Hídricos
14 Sra. Lilian Ferreira dos Santos, pelo Secretário Executivo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli e
15 pela Secretária do CEHIDRO Sra. Sibelle Jakobi, e registrou a presença dos seguintes
16 Conselheiros: Sra. Lorena Moreira Nicochelli Pascotto, representante da SEMA; Sra. Fernanda
17 Moreira da Silva, representante da SINFRA; Sr. Juraci de Ozeda Ala Filho, representante da
18 SEPLAN; Sra. Letícia Bertaia, representante da SES; Sr. Eldo Orro, representante da SEDEC; Sr.
19 Francisco Lledo dos Santos, representante da UNEMAT; Sra. Sara Suely Attilio Caporossi,
20 representante da ABES; Sra. Alessandra Panizi Souza, representante da OAB; Sr. Décio Elói
21 Siebert, representante do IPAC; Sra. Monicke Sant' Anna Pinto de Arruda e Sr. Álvaro Fernando
22 Cícero Leite, representantes da FIEMT; Srs. Marcelus Mesquita, representante da SINDENERGIA;
23 Sra. Lucélia Denise Perin Avi, representante da FAMATO; Sr. Anthero Luiz dos Santos,
24 representante da AEGEA Saneamento; e Srs. Claudionor Angeli e Antônio José da Silva,
25 representantes da COOPEAMAT. A Presidente iniciou a reunião se apresentando e colocando
26 que tem enorme satisfação em estar como presidente do CEHIDRO, destacando que já
27 participou deste conselho como Secretaria Adjunta e no ultimo biênio atuou como representante
28 da OAB no mesmo. Apresentou a Sra. Lilian Ferreira dos Santos, que como Secretária Adjunta de
29 Licenciamento ambiental e Recursos Hídricos da SEMA irá presidir o CEHIDRO nas suas
30 ausências, e também o Sr. Luiz Henrique Noquelli, que volta a atuar como Superintendente de
31 Recursos Hídricos e Secretário Executivo do CEHIDRO, ponderando eu esta equipe sempre
32 trabalha junto com ela em suas atuações na SEMA e que já encontram-se afinados, e que
33 espera que todos tenham um ano de muita realização, principalmente em relação à gestão das

34 águas. Passou a palavra ao Secretário Executivo para que conduzisse a reunião, o qual colocou
35 que também tem grande prazer em estar atuando novamente como Secretário Executivo do
36 CEHIDRO, e colocou em apreciação da Ata da 76ª Reunião Ordinária, questionando se alguém
37 teria alguma consideração a fazer. Ninguém se manifestando, o Secretário Executivo colocou em
38 votação a Ata da 76ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a qual foi
39 aprovada por unanimidade. Dando continuidade, colocou aos conselheiros que a Secretaria
40 Executiva solicita uma inversão de pauta de forma que o primeiro assunto a ser tratado seja a
41 apreciação da Minuta de Resolução nº 113 que trata do sobrestamento temporário dos
42 processos referentes a novos aproveitamentos hidrelétricos em rios de domínio do Estado na
43 Região Hidrográfica do Paraguai, tratada na Nota Técnica nº 03/2019. Informou que tal
44 solicitação se deve a necessidade da Presidente e da Secretária Adjunta de Licenciamento
45 Ambiental e Recursos Hídricos viajarem com urgência para Sinop, devido a mortandade de peixes
46 que tem ocorrido devido ao enchimento do reservatório da UHE Sinop e que gostaria de
47 participar das deliberações do CEHIDRO sobre o sobrestamento dos aproveitamentos
48 hidroelétricos, devido à relevância do tema para a SEMA como um todo. Colocou em apreciação
49 a inversão de pauta, o que foi aprovado pelos presentes. A Presidente pediu licença para passar
50 a palavra à Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, que gostaria de
51 se apresentar. A Secretária Adjunta colocou que esta muito feliz de voltar a atuar junto ao
52 CEHIDRO, ponderando que da última vez que estava como Secretária Adjunta não foi possível
53 participar com a frequência desejada no CEHIDRO, mas que desta vez irá fazer um esforço para
54 conseguir acompanhar as discussões. A Presidente explicou que se tornou necessária esta
55 inversão de pauta devido à grande mortandade de peixes que tem ocorrido em Sinop, o que
56 exigiu a sua presença no local, mas colocou que o tema do sobrestamento temporário dos
57 aproveitamentos Hidrelétricos é muito importante e tem tido repercussão nacional, inclusive por
58 parte da ANA, como esta descrito na Nota Técnica, porém é um tema que não se limita a
59 atuação do CEHIDRO ou mesmo à gestão de Recursos Hídricos, uma vez que tem reflexos
60 diretos no licenciamento ambiental, o que não pode ser desconsiderado por ser também de
61 responsabilidade da SEMA, diferentemente do que ocorre no caso da ANA, que atua somente
62 voltada para a gestão de recursos hídricos. Ponderou que é um tema que deve ser discutido a
63 fundo, pelas diversas implicações encontradas, inclusive com a possibilidade de se analisar as
64 consequências da edição de uma resolução com o mesmo teor da publicada pela ANA, e sugeriu
65 que fosse criado um grupo de trabalho para se tratar especificamente deste tema, o que foi
66 aprovado pelos presentes. Ficou decidido que seria agendada a primeira reunião e definidos os

67 membros da mesma, e que demais definições como prazo final, datas das próximas reuniões e
68 outras deliberações relacionadas ao funcionamento do mesmo seriam definidas na sua 1ª
69 reunião. Definiu-se que o Grupo de Trabalho sobre Hidrelétricas na PRH Paraguai será composto
70 pelas entidades SEMA, SES, OAB, FIEMT, SEDEC, SINDENERGIA e ABES. A Secretaria Executiva
71 sugeriu que a 1ª reunião ocorresse no dia 12 de março de 2019, pois no dia 21 de fevereiro
72 ocorrerá em Brasília a 4ª Reunião da ANA sobre o Fortalecimento da Gestão de Recursos
73 Hídricos, onde deverá se tratar da mudança da ANA do Ministério do Meio Ambiente para o
74 Ministério de Desenvolvimento Regional dentro da estrutura do Governo Federal, e devem ser
75 dadas novas informações sobre o sobrestamento, além de possibilitar que a SEMA tenha tempo
76 hábil de tratar desta temática com todas as áreas técnicas afetadas, o que foi aprovado pelos
77 presentes, e acordado que a reunião ocorreria no dia 21 de março de 2019 as 08h 30 min na sala
78 de reuniões do Gabinete da SEMA. A Presidente pediu licença para se retirar e passou a
79 condução da reunião ao Secretário Executivo. A Conselheira Sara Caporossi parabenizou a
80 Presidente do CEHIDRO e deu as boas vindas para a mesma e para a Secretária Adjunta. O
81 Secretário Executivo passou ao próximo item da pauta, colocando que a elaboração do "Gestão
82 de Recursos Hídricos de Mato Grosso - Relatório 2018" e sua apresentação na Assembleia
83 Legislativa é uma exigência do Programa Progestão, que visa dar maior visibilidade às atividades
84 relacionadas à gestão de recursos hídricos no Estado, e passou a palavra à conselheira Lorena
85 Pascotto. A conselheira Lorena Pascotto iniciou colocando aos conselheiros que iria apresentar
86 somente um informativo sobre o Relatório "Gestão de Recursos Hídricos de Mato Grosso -
87 Relatório 2018", uma vez que o mesmo se encontra disponível no site da Sema lembrando que os
88 conselheiros foram convidados para a apresentação que foi realizada na Assembleia Legislativa.
89 Colocou aos conselheiros que de acordo com o Contrato nº 072/2017/ANA a apresentação de
90 um relatório da gestão de recursos hídricos na Assembleia Legislativa é um fator de redução, que
91 caso não fosse realizada acarretaria na redução em 4% do valor a ser repassado ao Estado,
92 ponderando que tal relatório enfoca a implementação da Política de Recursos Hídricos incluindo a
93 atuação dos entes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, além da atuação do Estado em
94 programas da ANA, como Progestão, Procomitês e Qualiágua. Destacou que o Relatório
95 encontra-se disponível no site da SEMA, dentro da aba "Recursos Hídricos", no subitem "Relatório
96 de Gestão" e também foi encaminhado aos conselheiros juntamente com a documentação de
97 convocação desta reunião. Colocou aos conselheiros que a apresentação à Assembleia
98 Legislativa foi realizada no dia 17 de dezembro de 2018, para o Núcleo Ambiental e
99 Desenvolvimento Econômico da Comissão Parlamentar, tendo sido enviado o convite para os

100 conselheiros assim que a data foi confirmada, o que ocorreu no dia 13 de dezembro de 2018. O
101 Secretário Executivo agradeceu a apresentação da conselheira Lorena Pascotto e passou a
102 Apreciação da Minuta de Resolução nº 112 – Aprova o formulário de autoavaliação do Progestão
103 para o ano de 2018, destacando que o tema está descrito na Nota Técnica nº 02/2019, e
104 explicou aos conselheiros que o Programa Progestão é um Programa da Agência Nacional de
105 Águas que visa o fortalecimento da gestão de recursos hídricos nos estados e se trata de um
106 programa de repasse de recurso financeiro pelo atendimento de metas, e que tem dois tipos de
107 metas, as metas federativas, as quais são cinco que todos os Estados obrigatoriamente tem de
108 atender e que seus quantitativos são definidos pela ANA, ponderando que estas metas serão
109 apresentadas de forma detalhada na próxima reunião do CEHIDRO, e as metas de
110 fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, as quais são definidas de acordo com
111 a tipologia adotada pelo Estado, de acordo com a complexidade da gestão de recursos hídricos,
112 colocando que o Estado se enquadrou na Tipologia B, tanto no 1º Ciclo do Programa quanto
113 agora no 2º Ciclo. A Secretária do CEHIDRO destacou que este tema foi trazido para apreciação
114 nesta reunião para evitar que a pauta da próxima reunião do CEHIDRO que ocorrerá em março
115 fique muito extensa, uma vez que terá de ser deliberado sobre a aprovação do cumprimento das
116 metas do Programa Progestão e também do Programa Procomitês, ponderando que nos dois
117 programas o CEHIDRO atua como interveniente, ou seja, tem a responsabilidade de atestar o
118 cumprimento das metas pelo Estado junto à ANA, destacando que é necessário que ambos
119 sejam apreciados no máximo até o mês de março no Conselho pois o prazo para envio dos
120 relatórios do Progestão e do Procomitês é 31 de março e 10 de abril respectivamente. O
121 Secretário Executivo passou à leitura do formulário. A Secretária do CEHIDRO colocou aos
122 conselheiros que as Metas Estaduais são quatro metas onde estão agrupadas em cada uma
123 delas uma série de variáveis as quais tem que atender a um nível mínimo de implementação, que
124 é definido de acordo com a tipologia. A conselheira Sara Caporossi questionou o item 1.1
125 Organização institucional, ponderando que no texto é colocado que algumas atribuições não são
126 satisfatoriamente desempenhadas, porém que são necessárias maiores informações para que o
127 CEHIDRO possa aprovar, ao que a conselheira Lorena Pascotto respondeu que o espaço a ser
128 preenchido na planilha é pré-determinado e limitado, não sendo possível neste tópico serem
129 colocados maiores detalhes. A Secretária do CEHIDRO colocou que Segurança de Barragens é
130 uma meta federativa do Progestão, que será apresentada em detalhes na próxima reunião, e
131 que os demais pontos serão melhor detalhados no decorrer do formulário, nos campos
132 específicos de cada variável. O conselheiro Marcelus Mesquita questionou quanto aos valores que



133 foram repassados até o momento para o Estado, ao que o Secretário Executivo respondeu que
134 no 1º Ciclo o valor máximo a ser repassado era de 750 mil reais anuais caso se atendessem todas
135 as metas, com uma duração de 5 anos, e no 2º Ciclo este valor subiu para um milhão o repasse
136 máximo da ANA, desde que cumpridos todas as metas e que o Estado comprove a aplicação de
137 uma contrapartida de 250 mil reais, também anuais e durante cinco anos. A Secretária do
138 CEHIDRO complementou que estes valores também serão detalhados na próxima reunião. A
139 conselheira Lorena Pascotto colocou que no 1º ciclo o Estado recebeu 3.724.192,50 de repasse,
140 tendo sido o maior valor repassado a um Estado, que atingiu um maior percentual de
141 atendimento às metas, e que no ano de 2018, recebeu o valor de R\$987,905,00 reais referentes
142 ao 1º Período de certificação do 2º Ciclo, de um total de um milhão de reais passível de repasse
143 pela ANA. O conselheiro Álvaro Leite questionou quanto ao Plano Plurianual de aplicação do
144 recurso do Progestão, que foi aprovado em 2018 no CEHIDRO, ao que o Secretário Executivo
145 respondeu que a SEMA segue o mesmo para a aplicação dos recursos, destacando que o
146 mesmo também será apresentado em março com maiores detalhes. O conselheiro Marcellus
147 Mesquita questionou se é possível utilizar os recursos do Progestão para a contratação de
148 pessoal, ao que o Secretário Executivo respondeu que alguns Estados conseguem fazer estas
149 contratações, como é o caso de Mato Grosso do Sul, porém em Mato Grosso esta contratação
150 não é possível por questões legais. A Secretária do CEHIDRO complementou que a visão da ANA
151 é que o recurso do Progestão seja aplicado para o fortalecimento da gestão de recursos hídricos,
152 como por exemplo a implementação dos instrumentos de gestão, por entender que a
153 contratação de pessoal trata-se de custeio do órgão, e que caso se aplique recurso nesta frente
154 quando o Progestão finalizar o Estado voltaria a condição anterior e não teria um ganho real na
155 implementação da Política, destacando ainda que no Estado de Mato Grosso não é possível se
156 fazer esta contratação devido a uma limitação imposta pelo Plano de Carreira dos técnicos da
157 SEMA. A conselheira Sara Caporossi colocou novamente que é importante se ter um maior
158 detalhamento para se ter uma ideia dos problemas encontrados no Estado. O Secretário
159 Executivo colocou que esta avaliação dos problemas e dificuldades do Estado é feita
160 constantemente e que esta colocada no formulário de autoavaliação, dentro dos compôs
161 específicos a cada tema, talvez não com o detalhamento solicitado, porém isto se deve a uma
162 questão de espaço no próprio formulário e não a ausência de avaliação sobre o tema pela
163 equipe. A conselheira Lucélia Avi colocou que no Mato Grosso do Sul conseguiu fazer a
164 contratação de pessoal com o recurso do Progestão e que no Mato Grosso isto também ocorre
165 para outros setores dentro da SEMA, como no Cadastro Ambiental Rural, ao que o Secretário



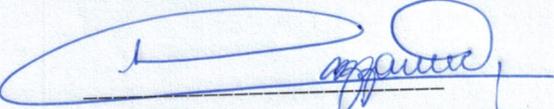
166 Executivo colocou que no caso do Cadastro Ambiental Rural não é realizada uma contratação de
167 pessoal com recursos de convenio, mas sim uma nomeação de pessoas através de cargos
168 comissionados, conhecidos como DGAs, os quais todas as Secretarias de Estado possuem um
169 numero pré-determinado, mas que é diferente da contratação que seria feita através do
170 Progestão. A Secretaria do CEHIDRO complementou que a contratação de pessoal foi uma
171 possibilidade levantada, porém para verificar-se a viabilidade foi feita uma consulta a CGE e ao
172 TCE para verificar a possibilidade de se realizar esta contratação, tendo ambos respondido
173 negativamente devido a lei de carreira dos analistas de meio ambiente colocar como função
174 privativa dos servidores de carreira do órgão a análise de processos relacionados à atividade
175 finalística do mesmo, como emissão de outorgas e licenças ambientais, ponderando ainda que foi
176 firmado um TAC entre a SEMA e o Ministério Público justamente para a realização de concurso
177 público para atender a demanda de analista de meio ambiente para atuar junto ao CAR e a
178 outros setores da SEMA. O conselheiro Francisco Lledo colocou que na UNEMAT não é possível se
179 contratar e nem mesmo nomear através de DGAs, ponderando que foi feita uma contratação
180 temporária autorizada pelo MP até a realização de concurso. O conselheiro Marcelus Mesquita
181 colocou que se o Estado esta com dificuldade de estar no nível 4, como iremos assumir o
182 Procomitês, ao que o Secretário Executivo respondeu que o nível 4 refere-se à implementação
183 da variável 1.1, que corresponde ao nível a ser atingido nesta variável pelos Estados que se
184 enquadraram na tipologia B, a qual por sua vez está relacionada a complexidade encontrada
185 pela gestão de recursos hídricos no Estado, que no caso de Mato Grosso é de complexidade
186 média. Complementou que o Procomitês por sua vez trata do fortalecimento dos Comitês de
187 Bacia. Os Comitês são responsáveis por estar desenvolvendo o programa pois o objetivo é
188 fortalecimento do mesmo inclusive administrativamente, cabem a Sema acompanhá -los e
189 orientá-los, quando seu plano de trabalho. A SEMA contratou empresas do (setor produtivo)
190 para realizar estudo necessário para implantar a Outorga e o Licenciamento Ambiental de forma
191 digital, A Falcone já fez a primeira parte do processo, levantando a demanda e definindo
192 procedimentos. A segunda parte que é a prototização do sistema ficou a cargo da contratação
193 CDS. Este processo foi interrompido (2019). Estando agora aguardando a ATA de Adesão para
194 continuidade do projeto com recursos financeiros do fundo amazônica. A conselheira Lorena
195 Pascotto colocou que no caso da capacitação, que é um dos itens obrigatórios do Procomitês,
196 cada comitê será responsável por elaborar o seu plano e determinar se irá fazer contratações
197 ou outras formas de oferta da mesma, a SEMA sendo responsável somente por acompanhar a
198 execução. A Secretária do CEHIDRO colocou que a tipologia, tanto no primeiro quanto no



199 segundo ciclo, foi aprovada através de Resolução do CEHIDRO uma vez que o mesmo entendeu
200 que a complexidade de gestão do Estado é média, equivalendo à tipologia B, e que o próprio
201 Conselho na época ponderou que seria mais interessante se manter em uma tipologia que
202 conseguiríamos atender do que aumentar para a tipologia C que tornaria inviável o atendimento
203 e conseqüentemente levaria a perda de recurso. Complementou ainda que o Progestão e o
204 Procomitês são programas com finalidades distintas e a intenção é os Comitês assumirem as
205 atividades e a SEMA ser responsável pelo gerenciamento e repasse do recurso, através do CPP.
206 A conselheira Lucélia Avi questionou se não é possível a contratação de empresas para realizar
207 os estudos necessários, porque o Secretário Executivo respondeu que a SEMA esta em fase de
208 implementação da outorga digital, quando a mesma estiver implantada a agilidade na análise do
209 processo ficará mais rápida. A Secretária do CEHIDRO colocou que é possível e inclusive está
210 previsto no plano plurianual, porém o recurso é limitado e muitos estudos, mesmo que se
211 utilizasse todo o repasse da ANA ainda assim não poderia bancar a elaboração do mesmo, como
212 é o caso do mapa hidrogeológico. O Secretário Executivo retornou então à leitura do formulário.
213 Finalizada a leitura, o Secretário Executivo colocou em votação a Minuta de Resolução nº 112 -
214 Aprova o formulário de autoavaliação do Progestão para o ano de 2018, a qual foi aprovada por
215 unanimidade. Dando continuidade o Secretário Executivo passou ao agendamento da 21ª
216 Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, colocando aos presentes que é
217 imprescindível se agendar a mesma para finalizar a discussão sobre poços com problemas
218 construtivos, que vem sendo tratada desde meados do ano passado e também para se discutir
219 sobre a utilização de água subterrânea para irrigação, uma vez que tem surgido solicitações de
220 até 46 poços com grande volume, e não existe nenhum limitador para o volume ou a quantidade
221 de poços, uma vez que não se tem estudo hidrogeológico, e temos que definir como o CEHIDRO
222 irá abordar esta questão. A Conselheira Sara Caporossi colocou que é fundamental que se exija
223 a ART dos poços com problemas construtivos. O Conselheiro Juraci Ala ponderou que são poços
224 antigos, quando não se exigiam os revestimentos adequados, uma vez que os mesmos não eram
225 nem mesmo licenciados. O Secretário Executivo ponderou que a ineficiência para tratar do tema
226 barramentos tem levado os empreendedores a migrar da água superficial para a subterrânea
227 com a finalidade da utilização na irrigação, porém são realmente um número elevado de poços e
228 não temos conhecimento do dano que pode ou não ser causado por este grande uso, por isto tal
229 tema será levado à CTAS, como forma de se trabalhar as alternativas existentes. Ficou acordado
230 que a 21ª Reunião da CTAS ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2019 as 14h na FAMATO. Em
231 seguida o Secretário Executivo passou aos informes, colocando aos conselheiros que o

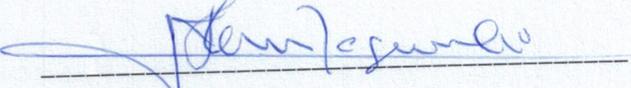
232 CONSEMA encaminhou o Ofício nº 057/2019, solicitando a indicação de um representante do
233 CEHIDRO para compor a Comissão de Loteamento Urbano, ponderando que devido a urgência
234 da solicitação visto que a reunião seguinte da referida comissão ocorreria no dia 04 de fevereiro,
235 foi feita uma consulta via email aos conselheiros e a Secretaria Executiva definiu como critério de
236 seleção do representante a 1ª entidade que manifestasse o interesse, o que foi feito pela
237 AEGEA, através do Conselheiro Anthero dos Santos. A Conselheira Sara Caporossi colocou que
238 participa da Comissão de Loteamento Urbano representando o CREA e que a AEGEA foi
239 convidada junto com a Águas Cuiabá a se apresentar na Comissão, para se posicionar sobre o
240 tema, porém foi um tema bastante controverso e debatido na Comissão a questão de uma
241 empresa interessada se posicionar, ponderando que tem dúvidas sobre a indicação da mesma
242 para representar um Conselho dentro da comissão, podendo votar e não causar
243 constrangimento para o CEHIDRO. O Secretário Executivo destacou que o representante do
244 CEHIDRO não terá direito a voto nas reuniões. O conselheiro Anthero dos Santos colocou que se
245 candidatou para representar o CEHIDRO por ter interesse no assunto, ponderando que não sabe
246 porque não convidaram outras concessionárias. A conselheira Lucélia Avi colocou que esta
247 comissão irá tratar do licenciamento dos loteamentos urbanos, questionando que entidade
248 poderia representar o CEHIDRO de forma mais adequada, ponderando que o seu receio é se
249 tirar alguém interessado e que participaria ativamente e substituir por alguém que não tenha um
250 interesse direto. O Secretário Executivo colocou que a Plenária é soberana e sugeriu que se
251 votasse a permanência da AEGEA nesta Comissão e em caso negativo quem iria substituí-lo,
252 destacando que manifestaram interesse em participar da mesma a AEGEA, a Águas Cuiabá e a
253 ABES, nesta ordem de manifestação via e-mail. A Secretária do CEHIDRO colocou que é
254 importante destacar que o indicado estará na comissão representando o CEHIDRO, e desta
255 forma também a política de recursos hídricos como um todo, destacando que em 2012 o
256 CONSEMA já publicou uma resolução permitindo o lançamento de efluentes tratados em galerias
257 pluviais, o que afeta diretamente a emissão das outorgas e o balanço hídrico e que com muito
258 trabalho o CEHIDRO conseguiu que o CONSEMA revogasse, de forma que o indicado terá que ter
259 a atenção de que a minuta de resolução que estará sendo discutida não irá impactar a gestão
260 dos recursos hídricos. A conselheira Monicke de Arruda colocou que é importante se ter claro que
261 o indicado representará o CEHIDRO e não sua entidade, e solicitou que fosse encaminhada a
262 Resolução nº 55, que trata do lançamento de efluentes em galerias pluviais bem como as atas
263 que levaram a revogação fossem encaminhadas para conhecimento. O conselheiro Álvaro Leite
264 ponderou que a intenção da Comissão é democratizar a questão ouvindo todos os lados para

265 tomar a decisão mais acertada sobre o tema. O conselheiro Marcelus Mesquita ponderou que
266 acredita ser mais indicado para representar o CEHIDRO a ABES, em virtude do conhecimento
267 técnico. O Secretário Executivo procedeu a votação, tendo a FIEMT, ABES, SEPLAN, FAMATO,
268 SINDENERGIA e SES votado pela Indicação da ABES, a UNEMAT, SEDEC e AEGEA votado pela
269 manutenção da AEGEA como representantes na Comissão e a Águas Cuiabá não tendo
270 recebido nenhum voto, de forma que a ABES irá representar o CEHIDRO na Comissão de
271 Loteamento Urbano do CONSEMA, o Secretário Executivo informando aos presentes que assim
272 que for encaminhado o nome do representante da mesma irá fazer a substituição a indicação
273 junto ao CONSEMA. O Secretário Executivo informou aos Conselheiros que recebeu um ofício da
274 Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da SEMA para participar da
275 Audiência Pública que ocorrerá no dia 22 de março de 2019 tratando do Estudo de Impacto
276 Ambiental da Euca Energy, em Alto Araguaia, o qual será repassado aos conselheiros via email
277 para conhecimento e divulgação. O Secretário Executivo informou aos conselheiros que no dia 14
278 de fevereiro de 2019 ocorrerá uma reunião entre a SEMA e o MP para tratar do TAC dos poços,
279 porém não se tem maiores informações do que será efetivamente tratado, de forma que na
280 próxima reunião deveremos trazer maiores detalhes sobre a aplicação do mesmo. Nada mais
281 havendo a declarar o Secretário Executivo encerrou a reunião às 17h 04min e eu, Sibelle Christine
282 Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do
283 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO.

284 
285 _____

286 MAUREN LAZZARETTI

287 Presidente do CEHIDRO

288 
289 _____

290 LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI

291 Secretário Executivo do CEHIDRO